CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 08 DE JULHO DE 2025

OUTORGA HONRARIA "TALENTO JOVEM" À PEQUENA MARIA EDUARDA PEROTTI.

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 – Autoria: Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz – PSD

Artigo 1º – Fica outorgado a Honraria "Talento Jovem" à pequena Maria Eduarda Perotti, pelo seu destaque como modelo infantil.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de julho de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 08 de julho de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas